

## Informação

[Projeto de resolução n.º 945/XIII/2.ª \(GP/BE\)](#) -  
Requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de  
Andrade, em Almada

[Projeto de resolução n.º 968/XIII/2.ª \(GP/CDS-  
PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente  
requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de  
Andrade, em Almada

[Projeto de resolução n.º 946/XIII/2.ª \(GP/BE\)](#) -  
Requalificação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, em  
Almada

[Projeto de resolução n.º 967/XIII/2.ª \(GP/CDS-  
PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente  
reabilitação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, no  
Pragal, concelho de Almada, e remova rapidamente todas as  
placas de fibrocimento com amianto

Discussão ocorrida  
nos termos do artigo  
128.º, n.º 1, do RAR,  
em reunião da  
Comissão de  
11/07/2017.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 945/XIII/2.ª \(GP/BE\)](#) - Requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada – e o [Projeto de resolução n.º 946/XIII/2.ª \(GP/BE\)](#) - Requalificação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, em Almada -, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), que foram admitidos e baixaram à Comissão no dia 27 de junho de 2017.
2. Ao abrigo dos mesmos dispositivos legais, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 968/XIII/2.ª \(GP/CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada e o [Projeto de resolução n.º 967/XIII/2.ª \(GP/CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente reabilitação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, no Pragal, concelho de Almada, e remova rapidamente todas as placas de fibrocimento com amianto, que foram admitidos e baixaram à Comissão no dia 07 de julho de 2017.
3. A discussão conjunta das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 11 de julho de 2017.
4. A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que se trata de 2 escolas antigas, sem requalificação, nomeadamente a nível do parque informático e que têm ruturas no sistema de água, o que origina custos enormes no consumo da mesma. Indicou ainda a existência de problemas de amianto e a falta de instalações adequadas para a prática desportiva.
5. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) elencou problemas de amianto e outros, no que respeita à canalização e instalação elétrica, segurança e quanto às instalações para a prática desportiva. Deu nota que as comunidades escolares têm, com o seu esforço, garantido a manutenção possível e reiterou o pedido de requalificação das escolas, salientando a necessidade de se dar informação às comunidades sobre todos os desenvolvimentos.
6. O Deputado André Pinotes (PS) indicou que a austeridade teve efeitos nas escolas, referiu que tomaram boa nota das preocupações do Conselho Geral da escola e enfatizou que as obras nestas escolas não foram acauteladas no programa de apoios comunitários.
7. A Deputada Ana Mesquita (PCP) salientou a necessidade de requalificação das escolas tão rápida quanto possível.

8. O Deputado Duarte Marques (PSD) referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha os 2 projetos de resolução e realçou que os gastos excessivos da Parque Escolar EPE inviabilizaram as intervenções em várias escolas.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**